

CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ : 00.434.092/0001-18, com o valor total de R\$ 1.847.257,64. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato administrativo nº 02/2023 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos de produção de materiais em meio impresso e eletrônico, abrangendo editoração eletrônica e programação visual, produção de material pelo sistema digital e/ou off-set e impressão de banners em policromia sobre lona vinílica (gloss-film) e impressão em lona vinílica adesiva, assim como mão de obra para instalação sempre que necessário, como banner, placa entre outros, sempre em atendimento às necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A (CEASA-DF), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que passam a integrar o presente contrato.. Cujos executores são: LUIS ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula: 1203 e GLEICE ROCHA ALVES, matrícula: 1190. Processo nº 00071-00000707/2022-51. Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Valor: R\$ 161.798,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais). Assinaturas pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente); pela contratada: MARYANNE DE ASSUMÇÃO S DA COSTA (Representantes Legais).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BRASIL STARTUPS (*)

Processo: 00193-00001814/2019-23 Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração nº 0003/2021. Partes: Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; Conveniente: Organização da Sociedade Civil Brasil Startups, CNPJ nº 17.236.339/0001-94 e a Interveniante a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF CNPJ nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do cronograma geral do projeto de 18 para 24 meses. A íntegra do Termo Aditivo do Termo de Colaboração e demais informações pertinentes, estão disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela OSC: Hugo Melo Giallanza, CPF: 021.88X.XXX-XX, Pela SEEDF: Hêlvia Miridan Paranaguá Fraga, CPF: 334.82X.XXX-XX Pela FAPDF: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente, Substituto, CPF: 001.04X.XXX-XX.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, página 76.

5ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 12/2022 – PROGRAMA FAPDF LEARNING

Programa de Fomento Estratégico nas macross áreas das linhas de pesquisas: BIO HEALTH Learning, TECH Learning, GOV Learning, AGRO Learning O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000371/2022-59, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Item 10, alínea "h", ao presente programa de trabalho. Informe: A versão na íntegra do Edital RETIFICADO, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES
Diretor-Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE0002

PROCESSO nº 00150-00006492/2022-38. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) ASSOCIAÇÃO DANÇART'ESPECIAL, CNPJ nº 26324474000182. Do Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO SALA CÁSSIA ELLER - ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA - PROJETO DE GESTÃO COMPARTILHADA DA SALA CÁSSIA ELLER LOCALIZADA NO EIXO CULTURAL ÍBERO-AMERICANO, CONFORME PLANO DE TRABALHO (103237902). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 2.996.266,22 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00003

PROCESSO nº 00150-00005853/2022-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JULIANA CUSTODIO DA SILVA, CPF nº 977.XXXXXX-68. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO ESPECIALIZADO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO NÃO DESTRUTIVA DE ENXAMES DE ABELHAS/ VESPAS INSTALADOS NAS EDIFICAÇÕES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF (SECEC/ DF). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de janeiro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 00150-00006492/2022-38

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto, nomeado pelo Decreto de 03 de março de 2020, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DANÇART'ESPECIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.324.474/0001-82, representada por SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto SALA CÁSSIA ELLER – ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA - Projeto de gestão compartilhada da Sala Cássia Eller localizada no Eixo Cultural Íbero-Americano, com vistas a atender a política cultural de acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal, tornando o espaço cultural em um polo de cultura acessível, visando a inclusão de pessoas com deficiência na produção e fruição cultural conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.996.266,22 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750004; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 2.996.266,22 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE0002, emitida em 06/01/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: Maria Inês Alves de Souza - Matrícula nº 238.583-X - Analista de Atividades Culturais; Waleska Faustino Batista de Souza - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais; Wandaerson de Almeida Rocha - Matrícula 0241909-2 - Técnico de Atividades Culturais, bem como para acompanhamento de obra, designo como gestores Beatriz Coroa do Couto - Matrícula nº 153.948-1 - Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional e Antônio Menezes Junior - Matrícula nº 028.696-6 - Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA.